



FREGUESIA DE ARGANIL
Município de Arganil

EDITAL

CONVOCATÓRIA PRIMEIRA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARGANIL

João António Travassos Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, Município de Arganil, torna público que, nos termos do artigo 25.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **CONVOCA** a primeira reunião da Junta de Freguesia de Arganil para o próximo dia **3 de Novembro de 2009**, a partir das 18,30 horas, a ter lugar na sede da Junta de Freguesia, sita na Av. José Augusto de Carvalho, nº 8 – 1º Esquerdo, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações

- 1.1. Distribuição de cargos, funções e pelouros.
- 1.2. Designação do substituto legal.
- 1.3. Outras informações.

2. Deliberações

- 2.1. Limite de delegação de autorização de despesas, ao abrigo da aliena i) do nº 1 do art.38.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2.2. Movimentação da conta bancária.
- 2.3. Convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia

3. Outros assuntos

- 3.1. Apreciação da situação financeira da freguesia.
- 3.2. Apreciação da tabela de taxas e licenças.
- 3.3. Apreciação da correspondência recebida.

Informa-se que nos termos do artigo 83.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não poderão ser tratados assuntos que não constem da Ordem do Dia, e por efeitos do artigo 86.º da mesma lei, não há período antes da ordem do dia.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Arganil, 31 de Outubro de 2009

O Presidente,